



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

PROJETO DE LEI Nº /2020

"Denomina Praça Peterson Martins de Souza o logradouro público inominado localizado entre as ruas Manuel Alvares Pimentel com a Rua Vicente Reis, no Distrito do Jardim Mirian na Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Peterson Martins de Souza o logradouro público inominado localizado entre as ruas Manuel Alvares Pimentel com a Rua Vicente Reis, no Distrito do Jardim Mirian na Prefeitura Regional do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU
Vereadora – Democratas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – DEM/SP

JUSTIFICATIVA

Peterson Martins de Souza, nascido dia 04/07/1985 foi filho de comerciante da região da Itaim Paulista.

Desde muito jovem sempre apresentou grandes habilidades e era muito querido na comunidade do Jardim Mirian onde sempre procurou ajudar seus semelhantes.

Teria um futuro expedido, mas teve a sua vida interrompida em um acidente automobilístico na virada de ano do dia 01/01/2006, vindo a falecer no dia 04/01/2006 conforme certidão de óbito anexa.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.